

INTERESSADO: Stephen Philip Eagleton.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER CEE N° 1677 / 75, Aprovado em 4 / junho / 75.

Com. ao Pleno em 18 / 06 / 75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Stephen Philip Eagleton, filho de Kenneth Paul Eagleton e de dona Marvia Nell Anderson Eagleton, nascido em Campinas, a 15 de março de 1962, domiciliado e residente em Jaboticabal, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, no Grupo Escolar Ignácio Zurita, em Araras, SP.

2- Transferiu-se para Nortside Elementary School, Texas, E.U, onde concluiu a 5ª série, tendo estudado: Leitura Inglesa, Pronúncia, Linguagem, Escrita, Matemática, Ciências Sociais, Ciências, Educação Física e Saúde, Música e Arte.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 a na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Stephen Philip Eagleton, nos Estados Unidos, podem ser consideradas equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher o interessado devera submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil.

São Paulo, 4 de junho de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 04 de Junho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.